



ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DO PORTAL DE COMPRAS SÍNTESE

1º ACORDANTE
Pelo presente instrumento particular de contratação da Plataforma de Compras SÍNTESE - LICENCIAMENTO DE PROGRAMA PARA COMPRAS ON LINE LTDA. , empresa jurídica de direito privado, com sede na Rua Domingos José Martins, nº 75, Empresarial Cristina Tavares - Sala 201, Bairro do Recife Antigo - Recife-PE, CEP: 50.030-200, inscrita no CNPJ sob nº 16.783.034/0001-30, neste ato legalmente representada pelo seu administrador legal, BERTRAND MARC GOURGUE , inscrito no CPF/MF sob o nº 706.445.861-68, doravante designada simplesmente como " SÍNTESE ".
2º ACORDANTE
Empresa: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER / UPAE CARUARU
Endereço: AV JOSE MARQUES FONTES, S/N, INDIANOPOLIS - CARUARU
CNPJ: 10.894.988/0007-29
Representante Legal (Nome, CPF): <u>ELIPE COSTA LEANDRO BITU, CPF SOB O N: 770.732.313-00</u>
Cargo: <u>SUPERINTENDENTE DAS UNIDADES SUGESTÃO</u> Mandato até: ____/____/____
doravante designada simplesmente como " CLIENTE "

As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Abril de 2019 o instrumento particular de CONTRATO DE LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA DE COMPRAS SÍNTESE. Pelo presente aditivo, resolvem:

- Incluir o Portal da transparência no leque de serviços prestados, ficando a Cláusula 1.1 assim:

"1.1 Sistemas e opcionais contemplados

Plataforma de e-procurement SÍNTESE REVOLUTION	(X)
✓ Integração com sistema de gestão (ERP)	(X)
▪ Nome do sistema: Soul MV	
✓ Gestão de contratos	(X)
✓ Gestão das NC's (não conformidades)	(X)
✓ Portal da transparência	(X)
✓ Módulo de compras agrupadas	()

- Será cobrado R\$ 200,00 a mais relativos à disponibilidade do Portal da transparência, ficando da seguinte maneira a cláusula 18º:





“Cláusula 18ª – O CLIENTE pagará à SÍNTESE, no dia 10 de cada mês, uma licença de uso no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), através de Nota Fiscal e boletos bancário emitidos mensalmente pela SÍNTESE.”

- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem de pleno acordo com os termos aqui expressos, após lido e achado conforme, assinam o presente Instrumento em duas (2) vias de igual conteúdo e forma, para os mesmos fins legais, juntamente com duas (2) testemunhas presenciais.

Recife, 15 de Janeiro de 2020

Felipe Costa Leão B.A.
HOSPITAL

Nome do Representante Legal:

[Handwritten Signature]
SÍNTESE - LICENCIAMENTO DE PROGRAMA PARA COMPRAS ON LINE LTDA.
BERTRAND MARC GOURGUE

Testemunhas:

1) Gracyce Mendonça
Nome:
CPF: 091.440.934-46

2) Jéssica Simone Lins da Silva
Nome: JÉSSICA SIMONE LINS DA SILVA
CPF: 204.377.244-33

